

Ofício: 158/2022

Setor: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de inclusão do Município de Jaguarçu no “Polo Turístico de Marliéria”.

Data: 21/09/2022

Prezada Senhora,

O Prefeito Municipal Hamilton Lima de Paula e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo deste município, vem respeitosamente solicitar a inclusão do Município de Jaguarçu como complementar ao Polo Turístico da cidade de Marliéria.

Entendemos que esta cidade vizinha, complementa os portais de acesso de roteiros turísticos cujo destino é o Município de Marliéria, dentre outros motivos a serem citados:

- As sedes se distanciam em aproximadamente 10 kms;
- O início da MG 320 é entrada para o Parque Estadual do Rio Doce - PERD através da BR 381 é o Portal de Jaguarçu, esclarecendo que não há como chegar em Marliéria sem passar antes por Jaguarçu nessa rota.
- O Projeto de Sinalização Turística com destino ao Parque Estadual do Rio Doce, principal atrativo do Polo Turístico de Marliéria, tem seu acesso através do Portal de Jaguarçu, justificando sua inclusão, não só para a sinalização indicativa e orientativa da estrada, mas também para a sinalização do Cicloturismo, uma vez que a modalidade já é prática comum entre os grupos de ciclismo regionais na Rota Jaguarçu, Marliéria, PERD.
- Parte do município de Jaguarçu, através do seu distrito de Lavrinha, cortado pela LMG 760, divide o Município de Timóteo ao distrito de Cava Grande , ou seja, o maior Distrito de Marliéria também tem seu acesso nesta via de acesso da referida estrada através da vizinha.
- O Município de Jaguarçu foi indiretamente impactado pelo desastre da Samarco, uma vez que seu Distrito de Lavrinha, localiza-se na Bacia do Piranga, onde o Rio Doce banha diversos outros municípios;
- A economia do turismo ficou comprometida pelo desastre ambiental no município, uma vez que os empreendimentos dos dois Municípios se completam na roteirização, compondo o território turístico com possibilidade de receber o fluxo turístico do PERD para hospedagem familiar, alimentação,

turismo de natureza (Cachoeira da Jacuba, Cicloturismo, Turismo Religioso e Manifestações Culturais);

- Tradicionalmente e territorialmente, os atrativos naturais, culturais e esportivos inventariados nos dois Municípios iniciam em um e finalizam no outro, como é o caso da Cavalgada e Cicloturismo;
- Os dois Municípios pertencem ao mesmo Circuito Turístico – CTMAM – Circuito Mata Atlântica de Minas, no Projeto de Regionalização de Turismo do Estado de Minas Gerais.

Desta forma, não há como definir “Arranjos Produtivos Locais” que excluam Jaguaráçu, uma vez que as demandas são exatamente as mesmas para qualificação, necessidades de sinalização, divulgação do destino turístico, elaboração de projetos estruturantes e parceria intermunicipal. Não fazendo sentido o investimento de recursos para o trade que não contemplem o fortalecimento do território que já é complementar.

Solicitamos a participação do Município de Jaguaráçu no grupo de decisões que a Renova está implantando através da Moore Consultorias, para interação nas mobilizações, capacitações e projetos, veiculando o desenvolvimento turístico neste território e nas ações pretendidas.

Atenciosamente,

Hamilton Lima Paula
Prefeito Municipal

À Sra.

Moara Menta Giasson

Equipe da Divisão de Apoio ao Comitê Interfederativo

SECEX-CIF – Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 2 Edifício Sede, Bloco B – Brasília/DF

CEP:70.818-900